



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO**

**Nº 038/2023**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

*Rozivaldo Vieira de Jesus*

Inscrito no CPF: 561.562.781-68, no endereço: Rua dos Angicos, quadra 09, lote 08, Setor Central, a realizar a **supressão** de 02 (duas) árvores de espécies: Mangueira (*Mangifera Indica L.*), tendo como justificativa que estão atingindo propriedades vizinhas. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 04 de setembro de 2023.

**Daiana M. Cavalcante**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.